



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº42/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 09H00M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES, CONSIDERANDO:

- A DELIBERAÇÃO CIB Nº 840/2025, RETIFICADA EM 07 DE MAIO DE 2026, QUE ESTABELECE AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA, SUAS FINALIDADES, COMPOSIÇÕES E ATRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI) E PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) NO ESTADO DE SANTA CATARINA;
- QUE A REFERIDA DELIBERAÇÃO PREVÊ A CONSTITUIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (CEGRAS-PRI/GCEC-PRI/RAS), COMO INSTÂNCIA DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL AO PROCESSO DE GOVERNANÇA REGIONAL;
- A NECESSIDADE DE GARANTIR O SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL, A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E A PADRONIZAÇÃO METODOLÓGICA DAS AÇÕES DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI) NA MACRORREGIÃO DE SAÚDE SERRA CATARINENSE;
- A IMPORTÂNCIA DE FORTALECER A GOVERNANÇA REGIONAL, ASSEGURANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS GRUPOS TEMÁTICOS MACRORREGIONAIS, A GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, O COSEMS/SC E AS DEMAIS INSTÂNCIAS ENVOLVIDAS NA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE;
- A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PELOS RESPECTIVOS SEGMENTOS E INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE SERRA CATARINENSE.

RESOLVE

ART. 1º APROVAR, A INSTITUIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (CEGRAS-PRI/GCEC-PRI/RAS) DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE SERRA CATARINENSE, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL, A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E A PADRONIZAÇÃO METODOLÓGICA DO PROCESSO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO EM NÍVEL REGIONAL, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CIB Nº 840/2025.

ART. 2º A SECRETARIA EXECUTIVA DO CEGRAS-PRI TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

I - REPRESENTANTE TÉCNICO DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE (GERSA) - COORDENAÇÃO DO CRPLAN:

ROSENI TEREZINHA FIRMINO.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

II - REPRESENTANTE TÉCNICO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO REGIONAL DA MACRORREGIÃO (GERSA/CRPLAN):

EDUARDA GALON.

III - APOIADOR INSTITUCIONAL DO COSEMS/SC DA MACRORREGIÃO:

CLAITON CAMARGO DE SOUZA.

IV - COORDENADORES DOS GRUPOS TEMÁTICOS MACRORREGIONAIS (GTM-RAS):

A) REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ROSE CRISTINA POSSATO;

B) REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ARIANE CORDOVA MENDES;

C) REDE ALYNE (MATERNO-INFANTIL) - DEISIANE VALENTE DE ANDRADE;

D) REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAROLINE PIETRO WALDRIGUES;

E) REDE DE DOENÇAS CRÔNICAS - ARACELI RODRIGUES ALUPES;

F) REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - CHRISTOPHER CORBELLINI;

G) COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (CIES) - ANDRÉ ROBERTO FARIA.

ART. 3º A COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA PODERÁ SER AJUSTADA POR MEIO DO REGIMENTO INTERNO DO CEGRAS-PRI, HOMOLOGADO PELA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL (CIR), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA DELIBERAÇÃO CIB Nº 840/2025.

ART. 4º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

LAGES, 04 DE AGOSTO DE 2026.

ROSE CRISTINA POSSATO
VICE-COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br